

# A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

## ASSIGNATURA:

ANNO. PARA A CAPITAL.	Rs. 98000
SEMESTRE.	58000
ANNO. PARA FORA DA CAPITAL.	Rs. 108000
SEMESTRE.	65300

## REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DE ARTE PARRINHO SERRA E BACHARRE LUIZ AGUIAR O CRISTO.

ANNO II. N. 133

QUARTA FEIRA 29 DE DEZEMBRO DE 1869.

PERDISSO AS QUARTAS-FEIRAS E SABBADO  
ANNUARIO A 10 REIS POR LINDA.  
FOLHA AVULSA 200 REIS.

## PROGRAMMA

### PARTIDO LIBERAL.

#### PRINCIPIOS FUNDAMENTAES.

1. A responsabilidade dos Ministros pelos actos do Poder Moderador.
2. A maxima — rei reina e não governa.
3. A organização do Conselho de Ministros como meio pratico das discussões anteriores.
4. A descentralização, no sentido do sentido do *self-government*, realisan-do-se o pousamento do Acto Adicional quanto ás franquezas provinciais, dando ao elemento municipal a vida e a acção de que carece, garantindo o direito e promovendo o exercicio da iniciativa individual, animando e fortalecendo o espirito de associação e restringindo o mais possível a interferencia da autoridade.
5. A maior liberdade em materia de commercio e de industria, a consequente derogação de privilegios e monopólios.
6. Garantias effectivas da liberdade de consciencia.
7. Ampla liberdade aos cidadãos para estabelecerem escolas e propagarem o ensino, alargando-se, no entanto, aquelle que o Estado offerece presentemente, enquanto a iniciativa individual e de associação não dispense este auxilio.
8. A independencia do Poder Judiciario e como meio essencial della a independencia pessoal dos Magistrados.
9. A unidade da Jurisdição do Poder Judiciario creada pela constituição e por consequencia a derogação de toda a Jurisdição administrativa.
10. O Conselho de Estado como auxiliar da administração e não politico.
11. A reforma do Senado no sentido da supressão da vitaliciedade, como correctivo da immobildade e da oligarchia, e como o meio essencial da justa ponderação e reciproca influencia dos dois ramos do Poder Legislativo.
12. Reducção das forças militares em tempo de paz.
13. Emancipação dos escravos.

#### Reformas urgentes.

### REGENERAÇÃO DO SYSTEMA REPRESENTATIVO.

1. Abolição do recrutamento.  
Em quanto não houver a ordenança militar prometida pela Constituição o exercito e armada serão suppridos pelos engajamentos voluntarios.
2. Abolição da guarda nacional.  
Sendo substituída por uma guarda civica municipal, qualificada annualmente na parochia para servir na parochia, auxiliando a policia nos casos urgentes e na falta dos respectivos destacamentos e não tendo organização militar, sendo os seus chefes nomeados pela camara municipal.
3. Reforma eleitoral e parlamentar.  
Consistindo ao:  
Modo de eleição no sentido da eleição directa.  
Representação das minorias.

Incapacidades.  
1. Reforma policial e judiciaria.  
Consistindo em:  
Supprimento absoluto da justiça pelo Reino.  
Código de Regulação em todas as provincias.  
Verdadeira independencia dos magistrados.  
2. Emancipação dos escravos.  
Consistindo na liberdade de todos os filhos de escravos, que nascerem desde a data da Lei e na alforria gradual dos escravos existentes pelo modo que opportunamente será declarado.

## EXTERIOR.

### Correspondencia Politica.

Paris, 23 de Novembro de 1869.

Sr. Redactor.

Desculpeme se começo fallando em medicina eleitoral.

A receita que vou recomendar é inteiramente nova e data de 15 dias. Eis-a:

Tomem-se um almofariz e ponha-se dentro — folhetos, injurias, calumnias, e temperos; macere-se tudo e ter-se-ha um candidato como não ha.

Tal é o caso do Sr. Rochefort, candidato na primeira circumscripção de Paris, e que ha-de sair do almofariz, porque é o homem mais popular da França, entendam-nos, desta população de *Jaboury* que habita as baracas.

Desde que Rochefort, deixando Bruxellas, foi preso em França, e que graças a alta sabedoria de Napoleão III, foi posto em liberdade e pode passar em Paris a sustentar a sua candidatura, elle é aclamado e levado em triumpho.

Infeliz daquelle que tivesse tido a idea de combater sua candidatura, porque seria fido em pedacos. Attacar Rochefort, Messias, o homem que por si só pode derrubar tu lo quanto existe, o honrar, em summa, qui promete tudo quanto se lhe pedir, mesmo as cousas as mais insensatas! Se lhe pedirem que vá buscar a lua, julgo que elle dirá que sim. E o que não se prometterá para ser candidato? Diz-se-lhe: — V. M. re presta um juramento? — E' verdade, mas não o cumprirei. — Esta ultima resposta suscitou a redacção serena, ao sair d'uma reunião onde esta phrase tinha sido pronunciada:

1.º elector. — Então? o que pensa nisso? O nosso candidato Rochefort acaba de dizer que jurava com a condicção de não cumprir o seu juramento, e.....

2.º elector. — Ah! Não teaha medo. Rochefort não nos ha de ser traidor. Elle não fará como Gambetta que nomeamos no mez de Maio.

3.º elector. — V. Mercê está convencido disso, mas eu não o estou, e lhe pergunto se Rochefort executará a nossa vontade, pois que não fazendo caso de um juramento, pode logo que estiver nomeado, não importar-se com deus. Decididamente prefiro votar a favor de Carnot, que nos representou durante cinco annos, e eu o conheço.

Desde que Rochefort, para obter os favores e os votos d'um certo publico avido de tumultos e de revoluções, declarasse o homem revolucionario por excellencia, uma certa reueca opoeteu-se em seu desfavor.

Espereis o escrutinio para poder pronunciar-vos.

Por ora, os electores acovelam-se nas salas da votação para depositar em urnas as suas cedulas.

Louvado seja Deus, as famosas reuniões electorales estão acabadas e o commercio prende toda attenção, o que é prova de que os negocios não vão bem. Duzentas e vinte cinco quebras declararão-se no mez de Outubro.

As reuniões publicas veios juntar a voz de Ledru Rollin que julgou dever convidar os electores a votar para os não juramentados; tues como elle, Felix Pye e Barbès. E' o unico meio de chegar a uma boa revolução que derrube tudo quanto existe. Os electores dezo o troco ao tyranno, posto que Napoleão III pozesse abaixo a Republica. Este manifesto produziu o effecto contrario ao que o autor pedira pensar. As palavras deste revolucionario foram ouvidas e recebidas com um frio glacial.

Apezar disso os jornaes o *Rappel*, o *Reveil*, e a *Reforma*, que são o que ha de mais irreconciliavel e de mais revolucionario, recomoção os não juramentados. Resta saber se as suas palavras serão ouvidas.

O escrutinio vai encarregar-se de nol-o dizer.

Os deputados da opposição liberal reuniram-se sob a presidencia do Sr. J. Favre. Depois d'uma discussão que durou deus dias, um novo manifesto sahi desta reunião. Em presenca dos ataques violentos de que eraõ objecto nas reuniões publicas, julgarão dever estabelecer a opinioão dos electores que os enviam ao corpo legislativo, sobre a linha de conduta que entendião seguir.

Era difficil, com effecto, aos deputados da opposição liberal permanecer sob os ataques de Ledru Rollin e dos oradores das reuniões publicas. Tainhem os 28 deputados da opposição liberal com a declaracão do seu manifesto que se querem apellar para a liberdade da discussão e poder da verdade.

Declarão mais querer interpellar o governo sobre a demora habida na convocação do corpo legislativo, devendo apresentar um projecto de lei para que a camara seja senhora absoluta do direito de prerogativa. Tambem hão de interpellar o governo sobre os tumultos que tiveram lugar em Paris e sobre as margens do Aveyron. Eis para regular o passado; para o futuro os deputados da esquerda pedem uma nova lei eleitoral, a abolição do juramento, a eleição dos *maiores* pelos electores, a abrogacão do artigo 75 do anno VIII concernente a responsabilidade dos administradores, a revogação da lei militar, supressão do sello para a imprensa, liberdade inteira de associação e liberdade de profissão. No fim d'esse manifesto vemos figurar os nomes dos Srs. Bancel, Barthelemy, St. Hilaire, Bethmont, Desvaux, Dorian, Esquiros, Julio Favre, Julio Ferry, Gaguein, Gambetta, Garnier Pages, Greoy, Guyot,

Montpayroux, Leopoldo Javal, Keratry, Larrieux, Le Cesne, Lefevre, Pontalis, Malegoux Maguin, Marion, Ordinaire, Pelletan, E. Picard, Rampon Lechin, Julio Simon, Tachard.

O manifesto appareceu no dia 15 o como era o ultimo dia das reuniões electorales, foi lido, e as reuniões pronunciaram o seu julgamento, condemnando como traidores todos os signatarios. Isso da uma idea exacta do espirito demagogico que reina n'essas reuniões.

Conhecemos o programma da esquerda. E' preciso esperar o dia 29 de Novembro para conhecer o do governo porque o segredo é bem guardado a respeito dos projectos de lei que são elaborados no palacio de Compiègne. Tudo quanto se pôde colher é que serão d'um grande espirito de liberdade.

O Imperador bent quer dar toda a liberdade que se pede, mas o quo não quer é abdicar o direito de castigar com rigor os culpados dos tumultos e aquelles que fazem as revoluções.

Quer antes de tudo o respeito ás leis, unico meio de estabelecer uma liberdade duradoura.

O Imperador veio passar os dias 21 e 22 de Novembro no palacio das Tuilherias com o fim de conhecer logo os resultados do escrutinio. Partio logo depois para Compiègne onde estará até o dia 27, data em que virá installar-se definitivamente nas Tuilherias.

Os boatos d'uma crise ministerial circulam de novo, mas como já disse, não haverá mudança ministerial senão depois do dia 15 de Dezembro, epocha em que a camara terá validado as 55 eleições que restão verificar.

Continúa.

## A REGENERAÇÃO.

DESTERRO 29 DE DEZEMBRO

Realisou-se no dia 15 Jo corrente o alijamento do conselheiro J. A. Fernandes Leão, de bordo da barca — *Harmonia dos Brasileiros* — lançada ao mar a 16 de Julho de 1868, data de fanestissima memoria.

S. Ex. coitado, foi enxotado dos conselhos da corõa pelo seu collega o visconde de Itaborahy, como se fora um cão leproso.

Deixou o poder sem ao menos ter o direito de exclamar como Francisco I. — *Tout est perdu hors l'honneur*; desceu as escadas da secretaria d'estado, sem a menor sombra de prestigio, desmoralisado, e no som das vaías de seus proprios empregados.

Entoemos porem o *parce sepultis* sobre a lousa do ex-ministro da agricultura, e conjecturemos a respeito das consequencias da derrota ingloria do Sr. Antão.

Retirar se-ha o ministerio desde já, ou esse acontecimento politico dependerá da vida do ministro de estrangeiros, por quem se espera, uma vez



Recolhendo-se S. Ex. ao imperio recompor-se-hão as cousas ?

Esta ultima hypothese é tanto mais aceitavel quanto na actualidade não ha que duvidar de nada.

No meio de todas estas incertezas, ha uma proposição verdadeira: o ministerio só deixará o poder quando a sua resolução *reca, governa e administra* este constitucional paiz.

Agarrados ás pastas como se achão, quaes ostras ao grande rochedo a que chamão Brazil, os actuaes ministros não se despegam da presa enquanto não lhes sugarem toda a seiva. embora o povo falleça á mingua de luz, de liberdade e de saber, esmagado ao peso de gravissimos impostos, e desacreditado aos olhos do estrangeiro.

A guerra do Paraguay contina a devorar os magros recursos dos cofre-nacionais, e as habilissimas operações de credito de ainda mais habel messias financeiro hão de acabar por augmentar a dívida do imperio, já excessiva, causando a banca-rotta geral.

Mas, quanto inexactidão a guerra está concluida; dil-o o *Dezessis de Julho*: o paiz será salvo, dizem os conservadores, e elles são prophetas.

TRANSCRIPÇÃO

BIOGRAPHIA

DE

Theophilo Benedicto Ottoni

POR

CHRISTIANO OTTONI

Feminae lugere honestum est, viris meminisse.

Continuação do n. 134.

VIII.

REBELLÃO DE 1842.

Não pretendo instituir a apologia dos movimentos revolucionarios de Minas e S. Paulo.

Não desconheço a regra geral de apreciação dos que em politica appellão para o juizo de Deus; vencedores, são heróes, vencidos, rebeldes.

Demais o mesmo T. Ottoni, um dos principaes cabeças da revolta, escrevia em 1860 :

"Creio sinceramente que mais teria ganho o systema constitucional se, apesar de rebellado o governo contra a constituição, se, apesar da promulgação das leis inconstitucionaes de 1841, apesar da dissolução prévia da camara dos deputados, apesar de tudo, a opposição mineira, em vez do recurso ás armas, de preferencia empregasse contra o governo os meios pacíficos que ainda lhe restavam."

Este ponto, pois, a inconveniencia da rebellião, que tanto aproveitou a nossos adversarios, está fóra de controversia.

Mas é indispensavel resumir-lhe a historia, para poder precisar de culpa teve e que parte tomou T. Ottoni na luta material.

Primeiro os motivos, que no preambulo do decreto de amnistia em 1841 fóro denominadas *causas longo tempo accumuladas, paixões por largo tempo exacerbadas*.

E' o primeiro a irritação causada entre os liberaes pelo mallogro das esperanças depositadas na maioridade.

Já caracterizei os partidos que lutavão: as bandeiras erão, de um lado franquezas provinciales e verdade do acto adicional, de outro governo forte, centralizado, desarmando as proviúcias.

Sendo, pois, a maioridade decretada pelos liberaes, combatida pelo outro

partido, o que triumphava, devia crer-se, era a bandeira liberal, não algumas ambições pessoais.

Assim o pensavão de certo os ministros em 1840, caracteres respeitaveis, cidadãos patriotas, que, ou não fizeram mais por causa da viciosa organização do seu ministerio, ou não tiveram tempo, assobrados pelas difficuldades provenientes do pessoal da administração quasi todo contrario as suas vistas.

A sua missão ou de seus successores, que nada fazia esperar fossem adversarios, porque o proprio acto do poder moderador guardar um ministro para um acto do novo ministerio não implicava mudanca de politica; a missão devia ser pregar um forte cravo na roda do regresso, e executar realmente a constituição reformada.

Não se proclamou de certo a maioridade para que cinco liberaes fossem ao ministerio e salissem camaristas.

Mas o segundo gabinete do imperador maior, embora organizado viciosamente como o primeiro, contendo tanto minoria de conservadores, e segundo, graças a energia de um de seus membros, reinstalar e desvolver até as ultimas consequencias a politica mezas antes condemnada.

Compreende-se quanto uma tal decepção devia desesperar os que erão victimas da reacção.

O segundo motivo era a propria organização do governo forte, a promulgação das leis excepcionaes e violentamente centralisadoras de 1841.

E o terceiro a dissolução prévia da camara eleita, dissolução que privava os proscriptos de seu ultimo recurso constitucional.

Este abuso de fazer-se o governo juiz das eleições e dissolver uma camara não installada fóra mesmo anunciado préviamente por Carneiro Leão, dias antes da decretação da maioridade, nestes termos :

"Eu o que recioo, senhores, é que as cousas não se estejam preparando para fazer eleger uma camara opposicionista ao Sr. D. Pedro II. Se tal apparecer, declaro desde já que o Brazil se declarará contra toda essa camara; se tal acontecer, quando o Sr. D. Pedro II governar com todos os poderes magestáticos que a constituição lhe concede, seus conselheiros não deixarão de representar-lhe que *uma assembleia eleita debaixo das influencias perniciosas que actualmente dirigem os destinos do Brazil não pôde ser appropriada para cooperar com o Sr. D. Pedro II.*" (*Jornal de 19 de Julho de 1840.*)

E pôde imaginar-se quanto era licito temer pelas instituições que garantem a liberdade, quando o mesmo Carneiro Leão, chefe do partido dominante, sustentava esta maxima — *é sempre legitimo o governo a cuja frente está o imperador.*

Principio que hoje, parece-me, só temos um homem publico capaz de adoptar e sustentar: escuso nome-lo.

Expostas as causas, direi tambem a iniciativa e plano da revolta. Em um resumo biographico do mesmo cidadão cuja vida me occupa, resumo que acompanhou seu retrato na Galeria Sisson, dizia um dos bons talentos de que se gloria a provincia de Minas :

"Transformadas em decepções as esperanças que os liberaes havião concebido quando conspirarão contra o governo da regencia, convertido em lei o projecto de reforma judiciaria, restaurado o conselho de estado, dissolvida préviamente a camara temporaria, as deputações de S. Paulo e Minas entenderão que o unico recurso dos liberaes estava em um apello ás armas. Os representantes paulistas compromettêrão-se a levantar em sua provincia uma força respeitavel, capaz de fazer recuar as tropas regulares do governo; os mineiros obrigârão-se por sua parte a promover uma manifestação que distrahisse as forças legaes em proveito dos insurgentes paulistas."

Esta exposição é fidelissima; posso testemunha-lo com a tradição da época; e della consta já que Minas não se sentia de modo algum preparada para

uma revolução: fazia apenas uma diversão.

Os paulistas tomárão com effeito a dianteira; entretanto a 14 de Julho já se sabia e festejava no Rio de Janeiro a derrota da Venda Grande, e a retirada da ponte dos Pinheiros, factos que auguravão a queda da rebellião.

T. Ottoni achavasse na corte, ao serviço dos seus amigos que não sublevar-se; diligenciava alliciar um general que fosse commandar as tropas revolucionarias.

Direi de passagem que não foi a falta do chefe militar que trouxe a queda dos revoltados; o general se revoltou, e de primeira força, no coronel Galvão, e bons cabos de guerra tinha elle.

A 15 de Junho de manhã chegou a esta cidade a noticia do rompimento no dia 10 em Barbacena: haviase anticipado por causas que mosenhor Mariabo depois explicou no livro que deu a luz.

A 1 hora da tarde do mesmo dia 15 visitou-me meu irmão na ilha das Cobras, onde me achava preso, e annunciou-me a intenção de partir nessa noite para Barbacena.

Desde o rompimento de S. Paulo o governo esperava todos os dias o de Minas, onde me achava preso, e annunciou-me a intenção de partir nessa noite para Barbacena.

Desde o rompimento de S. Paulo o governo esperava todos os dias o de Minas, onde me achava preso, e annunciou-me a intenção de partir nessa noite para Barbacena.

— Que esperanças tens? perguntei-lhe. Nenhunas; cahiremos e talvez em bem pouco tempo; mas eu comprometti a tanta gente que não posso ficar no quartel da sande.

Farei a este quadro de honra e de lealdade o retrato de abnegação. T. Ottoni tinha pouco antes recebido em matrimonio a Sra. D. Carlota Amalia de Azeredo; fóra um casamento como os que celebrão os homens que tem coração; e a esposa Ottoni encerrava em seu seio o primeiro fructo deste amor legitimo. E' hoje o Sr. Dr. Theophilo Carlos Benedicto Ottoni, unico filho que nos deixa o illustre mineiro, moço que tanto estimão todos os amigos de seu pai.

Nada, porém, deteve o leal companheiro dos liberaes mineiros: viajando de noite, illudido as cautellas tomadas pelas autoridades, logrou transpôr em dia e meio as 30 leguas da corte á ponte do Parahybuna, então occupada por uma garnição dos rebeldes.

Esta ponte foi depois incendiada, e o espirito de partido pretendeu que o tinha sido por ordem de T. Ottoni; ainda depois de bem esclarecido o facto vide a 1.ª nota do livro 1.º da Historia Marinho, ainda inimigos sem generosidade continuárão a lançar-lhe em rosto.

A imputação aliás era futil: se a estrategia militar aconselhasse a queima da ponte, podendo esta medida evitar choques e diminuir perda de vidas, não haveria que hesitar.

Mas em um rio que na secca se estreita em pequenos canaes entre pedras tão facéis de ser transpostos, estando as margens desguarnecidas, o sacrificio daquella bella obra d'arte foi um erro lamentavel de cabo de guerra secundario.

Continúa

NOTICIARIO.

**Festividade religiosa.**— No sabbado, 1.º de Janeiro, festeja-se na cidade de S. José o Senhor do Bomfim com missa cantada, sermão-pelo Reverendo Vigário, Padre Francisco Pedro da Cunha, e precissão á tarde.

**Processo de responsabilidade.**— Chama-se a atten-

ção do Exm. Vice-Presidente da Provincia e do Juiz competente para o facto por demais abusivo que actualmente se dá com o processo do 1.º supplente do Juiz Municipal, major Afonso de Albuquerque e Mello, p processo que sendo summarissimo, começou a 8 do mez passado e ainda não terminou, devido, segundo se affirmar, á protelação do escravo Marcos Francisco de Souza, que com isso ou serve a algum *innocente peccati de amigo*, ou acha agradável conservar-se no gozo dos emolumentos do cartorio do Escrivão Juvencio Duarte e Silva, tambem processado e por elle substituido.

Por qualquer modo que se encare a questão ha abuso, e grande, e por isso lembramos ás autoridades competentes as necessarias providencias em ordem a cessar um tão censuravel e escandaloso procedimento do Escrivão do feito.

**Camara Municipal.**—

Somos informados de que esta respeitavel corporação tem andado em continuadas dissencções por causa do vereador Manoel José de Oliveira, que tem se querido impôr como o unico capaz da gestão dos negocios municipaes e como o unico competente para decidir e mandar, por ser elle somente que tem *voto deliberativo*, segundo elle proprio o declarou em sessão.

Ou o Sr. Oliveira ignora profundamente as disposições da Lei do 1.º de outubro de 1828 e as suas proprias attribuições, quando, como vereador mais votado, preside as sessões da camara; ou então presume que seus collegas se achão em semelhantes condições e procura especular com essa pretendida ignorancia, impondo sua vontade *omnipotente e alta intelligenci*.

Os Srs. vereadores porém não tem estado por isso e lhe tem feito tomar o lugar que lhe compete, cortando-lhe o vbo de suas aza, que derreterão-se ao primeiro calor dos embargos que lhe opposeram.

Inda ultimamente o Sr. Oliveira apresentou em sessão para ser assignado por todos os vereadores um termo de approvação das contas do anno financeiro de 1863—1869, sem que tivessem ido ellas como cumpria, & commissão competente, sem que tivessem ella dado seu parecer, e fosse este discutido e votado!

Por ahí avalie o publico como tem sido *benefica e util* a gestão do Sr. Oliveira na municipalidade, onde por vaidade tudo tem querido absorver, inclusive a autonomia da propria camara, que elle diz estar representada exclusivamente pela sua pessôa.

Parece que o Sr. Oliveira já ouviu fallar no famoso dito de Luiz XIV— *L'etat c'est moi*, sem se lembrar que os parlamentos não se levão hoje á chicote, como então succedia, nem tão pouco da disformidade de sua *atissima* figura comparada á do grande monarcha francez.

Estamos convencidos que o Sr. Oliveira ha de moderar-se, a vista da attitudé decidida e energica dos collegas da Municipalidade.